



PORTARIA Nº 150/2023
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social;

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 38/2023–DIRAF, visando a contratação da empresa **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.**, para “**fornecimento de 6 (seis) módulos de potência de 10 kW de modelo SYPM10KF2 para nobreaks APC Schneider SYCF100KF de 100 kW do Datacenter II da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**”;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023**, que trata da contratação direta por inexigibilidade da empresa **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**, para “**fornecimento de 6 (seis) módulos de potência de 10 kW de modelo SYPM10KF2 para nobreaks APC Schneider SYCF100KF de 100 kW do Datacenter II da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**”, pelo preço global de **R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)**.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de julho de 2023.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor Presidente

SIGED 01.05.016503.000906/2023-00